

MATRÍCULA
70.546

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

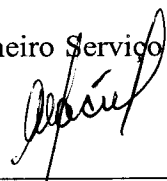
Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2.010.

IMÓVEL: Apartamento sob o nº 201 Torre G - 2º Pavimento, situado no "Condomínio Parque Chapada dos Guimarães", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites: Frente para área externa (vazio), fundos com a área de uso comum e com os apartamentos de final 03, à esquerda com a área externa (vazio); à direita com área externa (vazio) e com os apartamentos de final 02. Com fração ideal de 0,00156495, área real total 62,0333, área real privativa coberta padrão 43,72, área real estacionamento 12,00, área real uso comum 6,3133, área equivalente total 50,2599, área equivalente privativa 43,72, área equivalente estacionamento 1,20, área equivalente uso comum 5,3399. **Composto de:** sala, 02 quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, e **01 vaga de estacionamento sob o nº 298 descoberta livre.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME CHAPADA DOS GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA - com sede na Rua Generoso Tavares, nº 95, Sala 01, Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.322/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 3:62.821 em 11.05.2010, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

Antônio de Campos Maciel
Notário e Registrador



Enol: R\$ 39,40.

R-1: 70.546

Data: 28 de Dezembro de 2010.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Elisângela Lima e Silva Azambuja**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 743.405 expedida por SSP-MT em 28.03.2000 e CPF nº 791.339.911-20, conforme procuração lavrada às fls. 119/120 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 169 à 174 do Livro 153-A em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

DEVEDOR: MRV PRIME CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 10.931.322/0001-08, sito a Rua do Flamengo, 145, Sala 02, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por MRV Engenharia e Participações SA**, CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720,

Continua no verso →

Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por *Hudson Gonçalves Andrade*, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1960, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CIP MG2358492 expedida por SSP/MG em 10.08.2009 e do CPF 436.094.226-53; e *José Adib Tome Simão*, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/12/1946, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA 8208 expedida por CREA/MG em 07.02.1990 e do CPF 071.004.346-53. **FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 00.409.834/0001-55, sito a Rua Piauí, 1476, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por *Michelle Fernanda Pereira*, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 29/07/1982, coordenadora, portadora da carteira de identidade RG 13419595 expedida por SSP/MT em 01.01.2001 e do CPF 910.476.841-87, conforme procuração lavrada às fls. 002 do livro 1467P em 15/09/2010 no 2º Tabelião de Notas - Cartório Jaguarão - Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, já acima qualificada. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já acima qualificada. **Valor e Objetivo:** A CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R\$ 21.625.158,12 (vinte e um milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)** com recursos do SBPE, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **Condomínio Parque Chapada dos Guimarães**, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no endereço Avenida da FEB, 172, Bairro Alameda, Várzea Grande/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Prazo:** O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. **Confissão da Dívida:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância de **R\$ 21.625.158,12 (vinte e um milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)** e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Clausula Segunda do presente instrumento. **Conclusão das Obras:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Valor dos Imóveis Hipotecados:**

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA
70.546

FICHA
02

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

R\$ 37.146.817,00 (trinta e sete milhões e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais), valor referente a 528 unidades habitacionais. **Titulo:** Hipoteca. **Forma de Titulo:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança – SBPE., com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei 70/66 de 21/11/1966, expedida em 23.09.2010. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.*

Emol: R\$ 738,39

AV/2: 70.546

Data: 28 de Dezembro de 2010.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Emol: R\$ 8,40

AV/3: 70.546

Data: 28 de Dezembro de 2010.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **MRV Prime Parque Chapada Guimarães**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 455082010-10001030* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/11/2010, válida até 02/05/2011, e *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/09/2010, válida até 05/03/2011.

Emol: R\$ 8,40

R-4: 70.546

Data: 06 de dezembro de 2011.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Credito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física –Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e

Continua no verso →

seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 30/09/2011, a proprietária: **MRV PRIME CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ 10.931.322/0001-08, sito a rua do Flamengo, 145, sala 02, Jd. Guanabara, em Cuiabá/MT, neste ato representada por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Bruno Christóforo de Andrade**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº M-2.360.260 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 957.374.726-04, conforme procuração lavrada às fls. nº 74, livro nº 1768, em 14/12/2010 no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à **KARLA OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 08/11/1981, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade CI 13430963, expedida por SSP/MT em 11/07/2006 e do CPF 702.560.551-49, residente e domiciliada à Av. Argelia, 156, Jardim Aclimac., em Cuiabá/MT. **Interveniente Construtora/Fiadora: Prime Incorporações e Construções S/A**, CNPJ nº 00.409.834/0001-55, sito a Rua Piauí, 1476, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Bruno Christóforo de Andrade**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº M-2.360.260 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 957.374.726-04, conforme procuração lavrada às fls. nº 001, livro nº 1491 P, em 21/12/2010 no Cartório Jaguarão da Comarca de Belo Horizonte/MG., e **Incorporadora/SPE/Fiadora: Prime Incorporações e Construções S/A**, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo valor de: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais)**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: **Recursos Próprios:** R\$ 11.827,83; **Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:** R\$ 8.420,00; **Financiamento:** R\$ 76.152,17; **Valor da Compra e Venda de Fração Ideal do Terreno:** R\$ 4.068,21.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 171,24

AV/5: 70.546

Data: 06 de dezembro de 2011.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cláusula Primeira - Parágrafo Segundo do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e**

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

FICHA

70.546

03

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Credito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física –Recurso FGTS, para constar o seguinte: Em se tratando o presente Instrumento Contratual de aquisição de fração ideal de terreno hipotecado à CEF, por Contrato Particular de Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, a CEF, na qualidade de Credora Hipotecaria, autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame, condicionando tal ato, à concomitante constituição de Alienação Fiduciária sobre o dito bem, pelo ora Comprador, conforme disposto neste contrato.

Emol R\$ 0,84

AV/6: 70.546

Data: 06 de dezembro de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar à quitação do ITBI pago em data de 10/11/2011, no valor de R\$ 804,20.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 0,84

R-7: 70.546

Data: 06 de dezembro de 2011.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por sua procuradora: Wilsa Freitas Coelho Nunes**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 021141 expedida por SSP-MT em 25.10.1976 e do CPF 229.336.381-34, conforme procuração lavrada às fls. 119/120 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 122 a 127 do Livro 154-A em 28/12/2010 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE: KARLA OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 08/11/1981, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade CI 13430963, expedida por SSP/MT em 11/07/2006 e do CPF 702.560.551-49, residente e domiciliada à Av. Argelia, 156, Jardim Aclimac., em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matricula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 76.152,17.** **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH.122.93 – 29/09/2011-SUHAB/GECRI. **Valor da Operação:** R\$ 84.572,17. **Valor do Desconto:** R\$ 8.420,00. **Valor da Dívida:** R\$ 76.152,17. **Valor da Garantia:** R\$ 96.400,00. **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos, em meses:** de

Continua no verso →

construção: 22, de amortização: 300, de renegociação: 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 5,0000, Efetiva: 5,1163. **Vencimento do Encargo Mensal:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima. **Época de Reajuste dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Décima Segunda. **Encargos Financeiros no período de construção/carência:** de acordo com o disposto na clausula sétima. **Encargos no período de amortização:** Prestação (a+j): R\$ 571,14. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **FGHAB:** R\$ 11,64. **Total:** R\$ 582,78. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física –Recurso FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 30/09/2011. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **Devedora/Fiduciante** aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 135,67

AV/8: 70.546

Data: 06 de dezembro de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificada a Devedora.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 0,84

AV/9: 70.546

Data: 06 de dezembro de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar que foram apresentadas as seguintes Certidões em nome da **MRV Prime Parque Chapada Guimarães Incorporações SPE Ltda:** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 441032011-10001030 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 12/08/2011, válida até 08/02/2012, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/09/2011, válida até 04/03/2012.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 0,84

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA

70.546

FICHA

04

Várzea Grande

Livro nº 2

-

Mato Grosso

-

Registro Geral

AV/10: 70.546

Data: 21 de Agosto de 2014.

Conforme **Requerimento** datado de 21/08/2014, assinado pelo representante da **MRV PRIME PARQUE CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA** e **Habite-se nº 01/2014** referente ao processo nº 170831/2013 datado de 23/01/2014 e nº 97/2014 referente ao processo nº 234164/2014 datado de 07/04/201, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Várzea Grande/MT, **verifica-se a Instituição do “Condomínio Parque Chapada dos Guimarães”, composto por 11 Torres totalizando 528 apartamentos, descritos e caracterizados no R-3: 62.821 em 11 de maio de 2.010 neste RGI.**

Emol: R\$ 10,50

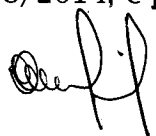

Aparecida Dila Maciel Venarum
Notária e Registradora Substituta

AV-11: 70.546

Data: 10 de novembro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos Termos do Ofício nº 16945/2014-SIALF-GIREC/GO datado de 21/08/2014, e **protocolado neste RGI sob nº 204276 em data de 23/10/2014.**

Emol: R\$ 10,50.


Tânia Carla Maciel
Tabelã Substituta

Protocolo sob nº 282595

Livro nº 01

Data: 15.12.2021.

R/12: 70.546

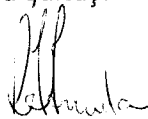
Data: 16 de dezembro de 2021.

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1690534-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 13.12.2021, **a proprietária: KARLA OLIVEIRA DA SILVA**, filha de Carlos Alberto Lucio da Silva e Lourdes Oliveira da Silva, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/11/1981, agente administrativo, portador(a) de CNH nº 01868671223, expedida por DETRAN/MT em 19/09/2019 e do CPF 702.560.551-49, solteiro(a), declara não conviver em união estável, residente e domiciliado(a) em Av Argelia, 156, Ap 304 BI E, Jardim Aclimação em Cuiaba/MT. E-mail Karla.oliveira.buriti@gmail.com, **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA**, filha de Arlene Rodrigues Pereira, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/04/1990, proprietário de microempresa, portador(a) de Carteira de Identidade nº 19125534, expedida por

Continua no verso ⇒

Secretaria de Segurança Pública/MT em 26/08/2004 e do CPF 021.287.661-92, solteiro(a), declara não conviver em união estável, residente e domiciliado(a) em R Livino Albano, 4, Qd 71 Lt 04, Costa Verde em Várzea Grande/MT. E-mail ellenjordania@hotmail.com. **Pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento CAIXA:** R\$ 119.200,00. **Recursos próprios:** R\$ 30.800,00. *Do somatório dos valores do campo "B4", a quantia de R\$ 68.281,40 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E".*

Emol.: R\$ 1.679,15



Laura A. de Arruda Carli

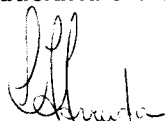
Escrevente

AV/12: 70.546

Data: 16 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, de acordo com o **Item 2.2. do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1690534-2**, para constar o seguinte: O(s) devedor(es) autorizam que o valor de R\$ 68.281,40 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) especificado na letra "B4", destinado a quitação da dívida do contrato descrito na letra "E", seja repassado neste ato ao Interveniante Quitante, **e autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária constante no Registro 7 e da Caução constante na Averbação nº 8 da presente matrícula, para que a Alienação Fiduciária ora constituída, possa ser registrada em favor da CAIXA.**

Emol.: R\$ 7,45.



Laura A. de Arruda Carli

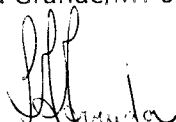
Escrevente

AV/13: 70.546

Data: 16 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 14.12.2021, no valor de R\$ 1.212,00. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº 000000000509047.

Emol.: R\$ 7,45.



Laura A. de Arruda Carli

Escrevente

R/14: 70.546

Data: 16 de dezembro de 2021.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04; **neste ato representada por Vanusa Zboralski Bacan**, filha de Jeronimo Zboralski e Filomena Ligoski Zboralski, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 17/07/1981, Economiária, portadora da CNH

Continua na ficha 05 ⇒

MATRÍCULA

70.546

FICHA

05

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

02364513893 expedida por Detran/MT em 30/03/2017 e do CPF 910.832.731-91 conforme procuração lavrada às folhas 035 do livro 3474-P aos 19/04/2021 lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrada às folhas 008 do Livro 3480-P, em 02/06/2021 lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 178/185 do Livro 161-A, em 06/08/2021 lavrado 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA**, filha de Arlene Rodrigues Pereira, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/04/1990, proprietário de microempresa, portador(a) de Carteira de Identidade nº 19125534, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 26/08/2004 e do CPF 021.287.661-92, solteiro(a), declara não conviver em união estável, residente e domiciliado(a) em R Livino Albano, 4, Qd 71 Lt 04, Costa Verde em Várzea Grande/MT. E-mail ellenjordania@hotmail.com. **Conforme Contrato já especificado no Registro 12 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 119.200,00. Condições do Financiamento:** Origem dos Recursos: SBPE. Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR. **Enquadramento:** SFH. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 119.200,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 149.000,00. **Prazo Total (meses):** 360; Amortização (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a.:** Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395; Efetiva 8.9900; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.2785; Efetiva 8.5999; **Encargo Mensal Inicial:** Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 928,35. Prêmios de Seguros: R\$ 30,12. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 983,47. **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): R\$ 897,89. Prêmios de Seguros: R\$ 30,12. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 953,01. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15.01.2022. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1690534-2, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 13.12.2021. **Alienação Fiduciária:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 1.339,15.



de Arruda Carli
Escrivente

Continua no verso ⇒

MATRÍCULA

70.546

FICHA

05-v

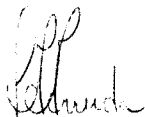
AV/16: 70.546

Data: 16 de dezembro de 2021.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO: O presente crédito fiduciário poderá ser caucionado ou cedido, no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/1997, independente de notificação ao(s) Devedor(es), substituindo os itens deste contrato em favor do cessionário.

Emol.: R\$ 7,45.



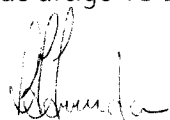
Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/17: 70.546

Data: 16 de dezembro de 2021.

O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 15: 70.546, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1690534-2 Série: 1221, emitida em Várzea Grande/MT em 13.12.2021, na forma integral e cartular, sendo custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04; **neste ato representada por Vanusa Zboralski Bacan**, filha de Jeronimo Zboralski e Filomena Ligoski Zboralski, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 17/07/1981, Economiária, portadora da CNH 02364513893 expedida por Detran/MT em 30/03/2017 e do CPF 910.832.731-91 conforme procuração lavrada às folhas 035 do livro 3474-P aos 19/04/2021 lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrada às folhas 008 do Livro 3480-P, em 02/06/2021 lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 178/185 do Livro 161-A, em 06/08/2021 lavrado 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **Condições:** As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no §5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. **Emolumentos:** De acordo com o §6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.

Emol.: R\$ 7,45.



Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

CNM: 063446.2.0070546-42.

Protocolo sob nº 309918

Livro nº 01

Data: 28/09/2023.

AV/18: 70.546

Data: 16 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 27/06/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o

Continua na ficha 06 →

MATRÍCULA

70.546

FICHA

06

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

CNM: 063446.2.0070546-42.

decurso do prazo legal sem a purgação do débito e permanecendo a Devedora Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.429,10.

AV/19: 70.546

Data: 16 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 22/08/2023, no valor de R\$ 3.060,00, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 153.000,00, inscrito sob o nº 000000000509047.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 24 de outubro de 2023.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



BXV 11510 R\$ 71,10
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS